**MENSAGEM/464**

Rio Grande, 30 de Junho de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação n°432/22, em atendimento à proposição dos Vereadores Sargento Rodrigues e Julio Cesar Pereira da Silva, solicitando que seja feito todo o planejamento para a implantação do Projeto de Lei 2.564/2020 que estabelece Piso Nacional para Enfermagem, técnicos de Enfermagem e auxiliares, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, o Município aguarda a regulamentação da Lei do piso da Enfermagem, para dar inicio ao estudo técnico e de viabilidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-06-30 11:59:51
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência**
**Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO**
**Presidente da Câmara Municipal**
**NESTA CIDADE**